

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 368ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 01875-9, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securizadora”); e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”).

CONSIDERANDO QUE:

I - Em 20 de setembro de 2015 as Partes firmaram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 368ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Termo”); e

II – Conforme solicitado pela CVM em documentação encaminhada em 03 de fevereiro de 2016, as Partes resolvem aditar a cláusula 12.2.

RESOLVEM, as partes, firmar o presente Primeiro Aditamento ao Termo (“Primeiro Aditamento”), para alterar a cláusula 12.2, a qual passará a vigorar na forma transcrita abaixo.

“12.2. A revogação da Emissão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos mesmos canais utilizados para as divulgações da Oferta e os Investidores que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de

l b

g 1 g



comunicação possível de comprovação, a respeito da modificação efetuada conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Comunicação de Retificação”), para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da Comunicação de Retificação, o interesse em manter a adesão à Oferta, presumida a manutenção em caso de silêncio.”

O presente Primeiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, não caracterizando, em nenhuma hipótese, novação.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento, as quais permanecem plenamente válidas, vigentes e eficazes.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Primeiro Aditamento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Primeiro Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2016.

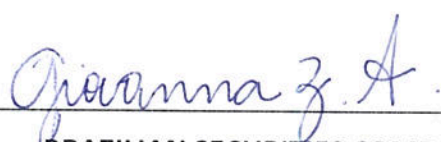
(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

l m

g q



PÁGINA 1/1 DE ASSINATURAS DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 368ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Giovanna Zoppi Scallet
Procuradora

(Securitizadora) Luis Gustavo Jorge Politi
CPF: 341.535.058-46



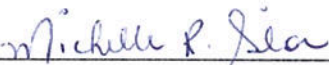
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

(Agente Fiduciário)

Leonardo Caires P. Moreira
Procurador

Testemunhas:

Bruna Souza Noel
Procuradora

1. 

Nome: Michelle Rainha Silva
RG: RG: 34.510580-1
CPF: 307.742.048-18

2. 

Nome: Fernando Sálar Romeru
RG: RG: 27.811.443-X
CPF: 303.655.098-41